



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO
EM 28.07.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E MARIANA CAMPOS PARRA, PARA
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (ASSESSOR(A) DE
AQUISIÇÃO PARA APOIO À UGP). (PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 8501553-07.2024.8.06.0000).**

APT01/CT N° 52/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, APOSTILAR a Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1 do mencionado pacto, para incluir a dotação orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Décima Oitava- Da Dotação Orçamentária
(...)”

**04100091.02.126.192.10722.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100091.02.126.192.10723.15.339035.1.754.3220059.1.20.”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE